



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.455 de 31 de Outubro de 1978.

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, Relativo ao ano de 1.976.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício de 1.976.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 31 de Outubro de 1978.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário